



**PREFEITURA DE**  
**PARNAMIRIM**  
CIDADE QUE AVANÇA

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 18/2026**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 18, de 29 de maio de 2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Parnamirim, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados ao Fundo Municipal de Saúde.

A presente proposição tem por finalidade adequar o orçamento municipal para possibilitar a correta execução de recursos financeiros oriundos do Governo Federal, recebidos por meio de Emenda Parlamentar destinada ao incremento temporário do custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, conforme proposta nº 50410001.

Os recursos serão aplicados no fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde, contribuindo diretamente para a manutenção e ampliação do atendimento à população, especialmente no âmbito da atenção especializada, assegurando melhores condições de funcionamento da rede municipal de saúde e maior qualidade na prestação dos serviços ofertados aos cidadãos.

Destaca-se que os valores decorrem de excesso de arrecadação proveniente de transferência voluntária da União, não implicando aumento de tributos ou comprometimento do equilíbrio fiscal do Município, sendo necessária apenas a adequação orçamentária para viabilizar sua execução.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de utilização dos recursos em tempo hábil, requer-se a tramitação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a fim de evitar prejuízos à execução das ações de saúde e garantir a célere aplicação dos recursos em benefício da população parnamirinese.

Convicto da sensibilidade e do compromisso dos nobres Vereadores com os interesses públicos, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Colenda Câmara, esperando sua aprovação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Parnamirim-PE, em 29 de maio de 2026.

**LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM**  
**Prefeito do Município de Parnamirim-PE**



**PROJETO DE LEI Nº 18, DE 29 DE MAIO DE 2026**

**Ementa:** Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara Municipal de Vereadores a análise e votação do seguinte Projeto de Lei:**

**Art 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	405	10.302.1002.2100.0000	SAÚDE PARA TODOS		650.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 010	50410001		
	406	10.302.1002.2100.0000	SAÚDE PARA TODOS		50.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 011	50410001		

**Art 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, recebido do Governo Federal por meio de emenda parlamentar para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada sob nº 50410001.

**Art 3º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PARNAMIRIM, 29 de maio de 2026

  
**LUCELIO MUCIO MOURA ANGELIM**  
Prefeito do Município de Parnamirim-PE